



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GIÁCOMO BASSI ALMEIDA

Superintendente de Fiscalização

MICRO E MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA - MMGD

Atuação da Fiscalização
Técnica da ANEEL

2025
13, ago

Contextualização



 ANEEL

Crescimento significativo da MMGD no Brasil

Panorama Atual



3,8

milhões de MMGD
já conectadas

6,6

milhões de consumidores
recebendo créditos

42

GW instalados
(equivalente a 3 Itaipús)

3.920

novas conexões
por dia

8

novas conexões por 8
por minuto*

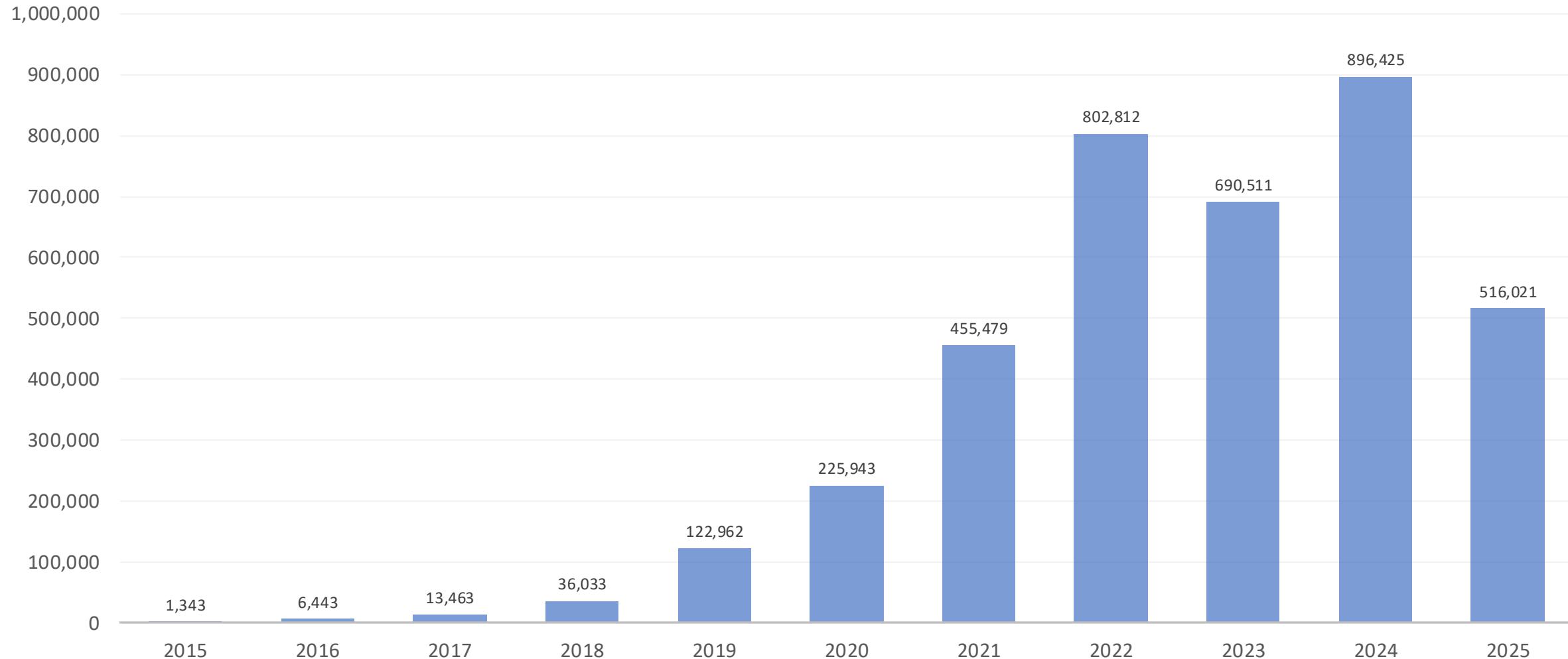
*Dados do SISGD/ANEEL considerados dias e horas úteis.

Crescimento significativo da MMGD no Brasil

Conexões anuais



Quantidade anual de conexões



- **Lei nº 14.300/2022, de 6 de janeiro de 2022** (Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências.)
- **Resolução Aneel nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, e suas atualizações** (Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010; nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências)
- **Resolução Aneel nº 1.059, de 7 de fevereiro de 2023** (Aprimora as regras para a conexão e o faturamento de centrais de microgeração e minigeração distribuída em sistemas de distribuição de energia elétrica, bem como as regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica; altera as Resoluções Normativas nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, 956, de 7 de dezembro de 2021, 1.000, de 7 de dezembro de 2021, e dá outras providências)

Monitoramento mensal do tema



ANEEL

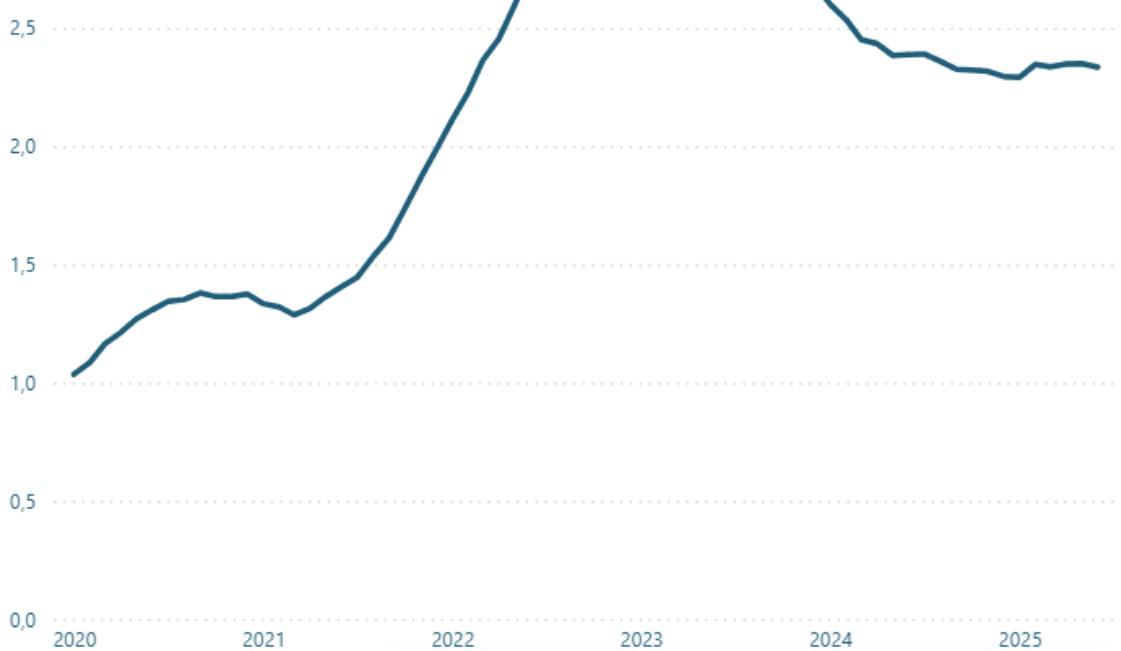
Micro e Minigeração Distribuída

Reclamações na ANEEL



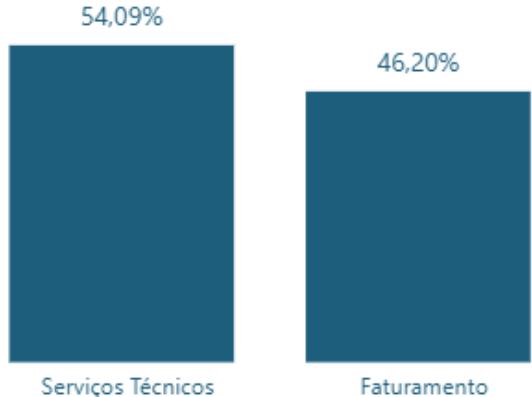
Percentual da composição por subcategoria

Evolução da densidade das demandas tratadas a cada 10 mil unidades consumidoras - UCs
- 12 Meses



Últimos 12 meses

- Variação Densidade → -2,21%
Quantidade → 20.794
Densidade → 2,33



Serviços Técnic...



Faturamento



2022 2024

2022 2024

Micro e Minigeração Distribuída

Cumprimento dos prazos

Atendimento aos prazos de emissão de orçamentos de conexão, conclusão de obras e vistorias para MMGD



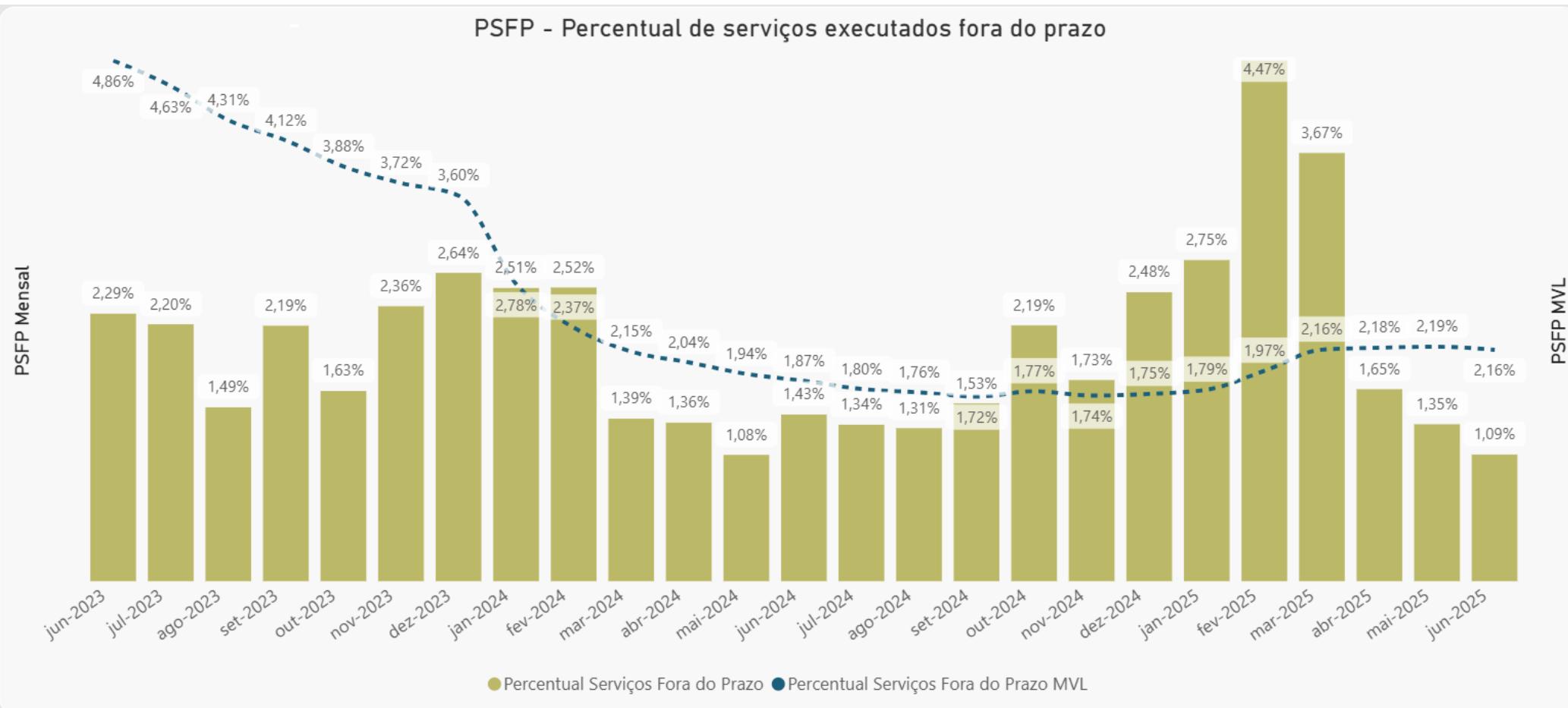
Serviços Realizados MVL
1.898.172

Serviços Fora do Prazo MVL
41.078

PSFP MVL
2,16%

Compensações MVL
\$43.829.977,91

PSFP - Percentual de serviços executados fora do prazo



- Fiscalização mantém monitoramento constante de **11 temas** relacionados à prestação dos serviços de distribuição, **sendo a geração distribuída um dos temas monitorados.**
- São considerados aspectos relacionados à garantia de acesso à rede pelo consumidor (**conexão**), bem como a correção do **faturamento** de unidades consumidoras que possuam MMGD instalada.

Micro e Minigeração Distribuída

Monitoramento constante



➤ A Agência monitora mensalmente:

- Indicadores técnicos que mensuram o cumprimento dos **prazos regulatórios para a conclusão de obras**.
- Registros de reclamações na ouvidoria da Agência relativas às **negativas ou a atrasos das distribuidoras na execução** das etapas prévias à efetiva conexão.
- **Reclamações e denúncias** de entidades representativas no setor

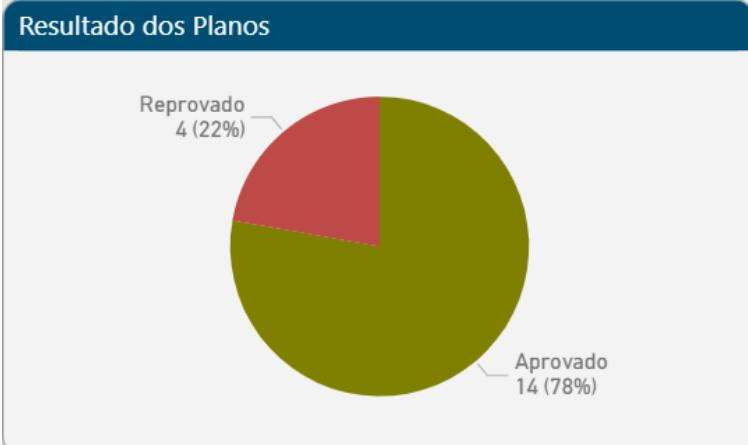
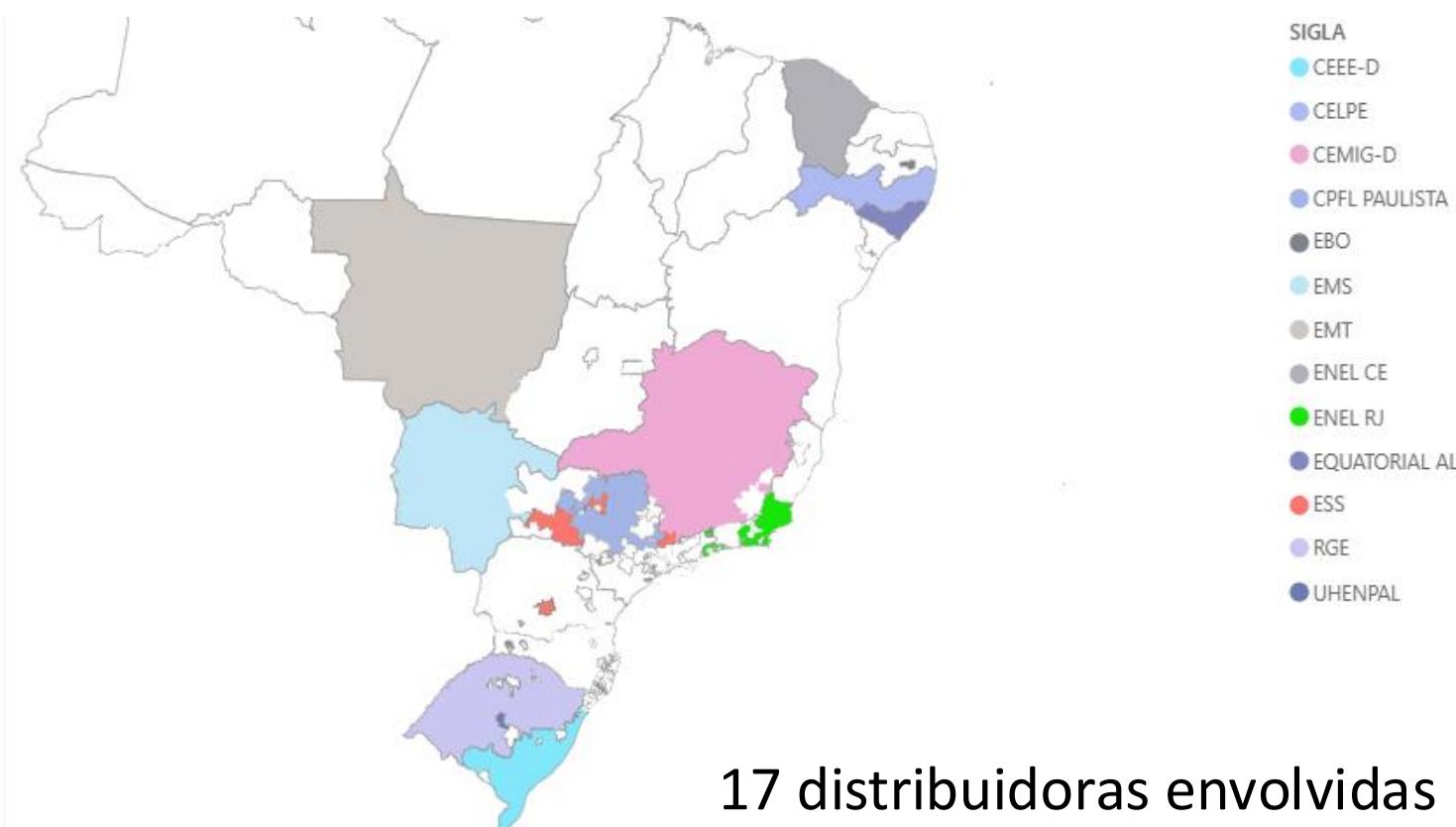
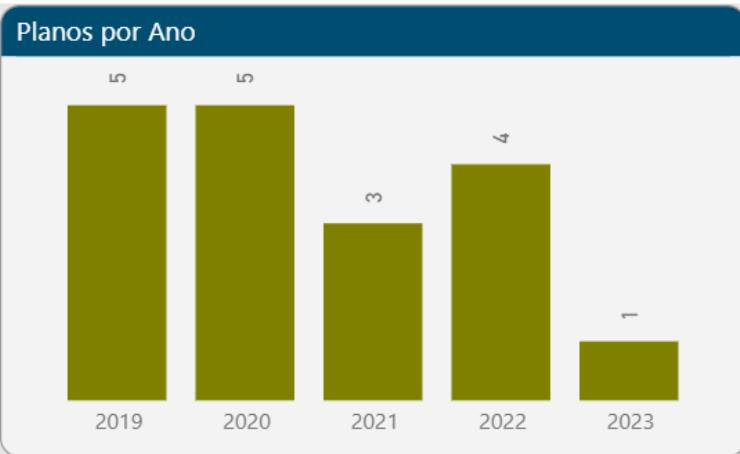
Ações de
fiscalização já
realizadas

Micro e Minigeração Distribuída

PLANOS DE RESULTADOS



Objetivo: buscar a conformidade regulatória da Distribuidora na prestação do serviço ao consumidor no atendimento às solicitações de conexão de micro e minigeração distribuída.



Pontos verificados

- Instrução processual (formulários, documentos, site eletrônico, comunicação e tratativas com os consumidores)
- Conexão: Procedimentos, Vistorias e os Prazos
- Faturamento da unidade consumidora integrante do SCEE: tarifas aplicadas e as devidas compensações
- Avaliação dos indeferimentos dos pedidos de conexão
- Verificação de demandas da Ouvidoria da Aneel
- Verificação de práticas de concorrência desleal

Micro e Minigeração Distribuída

AÇÕES FISCALIZADORAS



Agente Fiscalizado	Órgão Fiscalizador	Processo
Nova Palma	AGERGS - RS	000381-39.00/22-5
Energisa MT	AGER - MT	AGERPRO202302485
Cemig-D	ANEEL	48500.000192/2024-25
Enel CE	ARCE - CE	13012.003381/2024-77
Coelba	ANEEL	48500.005054/2023-51
CPFL Paulista	ARSESP - SP	133.00001637/2023-85
Energisa MS	AGEMS - MS	51.005.958/2024
Elektro	ARSESP - SP	133.00001638/2023-20
Energisa SE	AGRESE - SE	265/2024
Sulgipe	AGRESE - SE	266/2024
Equatorial PI	ANEEL	48500.001409/2024-14
RGE	ANEEL	48500.001393/2024-40

Fluxo da Fiscalização do processo punitivo

- Inspeções em campo e análise documental
- Emissão de Relatório de Fiscalização
- Emissão de Auto de Infração:
 - Penalidade pecuniária e/ou
 - Penalidade de obrigação de fazer com multa diária
- Verificação da regularização das Não Conformidades deliberadas pela Diretoria
- Verificação de cumprimentos de Determinações deliberadas pela Diretoria



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço : SGAN 603
Módulo I e J – Brasília/DF
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600
OUVIDORIA SETORIAL: 167

